



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

| | |
|--------|-----|
| NÚMERO | ANO |
| 3282 | 20 |

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2020

| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO | |
|---|---|
| SEI.COHAB.2019.00002431-10 | |
| <input type="checkbox"/> Processo Licitatório nº Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial. | <input type="checkbox"/> Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Aberto. |
| <input type="checkbox"/> Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Fechado. | <input type="checkbox"/> Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Combinado. |
| <input checked="" type="checkbox"/> Serviço Contratado por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP. | <input type="checkbox"/> Aquisição por Inviabilidade de Licitação - Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16. |

| | | | |
|---|---|--------------------------|---|
| Prestador/Fornecedor Contratado: SYSDEL INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF. Nº 68.186.378/0001-65 Faturamento: OFFICER DO BRASIL | | | Contato: Paulo Roberto Bernardi |
| Endereço Rua José Paulino – CJ 14 | | Nº 2236 | Bairro: Vila Itapura |
| Cidade: Campinas | U.F.: SP | CEP: 13023-102 | Fone: (19) 3232-0111 E-mail: vendas2@sysdel.com.br |
| Prazo de Vigência | Locais da Realização dos Serviços | | Condições de Pagamento |
| 12 (doze) meses, sendo: 18/09/2020 a 18/09/2021 | Sede: Localizada na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália - Campinas/SP. | | 28 DDL |

| ITEM | QTD. | DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S) CONTRATADOS | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------|--|-----------------|
| 01 | 30 | Renovação Anual de licenças do AVG Business – serial – KILAR-WFESH-AXFMH-QG7WK-JFJHK-DKVT. | 1.799,00 |

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS: R\$ 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais).



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

1. A **CONTRATADA** acima identificada, deverá cumprir todas as condições dispostas nesta Ordem de Serviço - OS, bem como, as condições constantes de sua **PROPOSTA COMERCIAL**, quando não divergente com esta OS;
2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a(s) respectiva(s) **NOTA(S) FISCAL(IS)** dos Serviços aqui contratados;
3. A Renovação das licenças aqui objetivadas deverão ser acompanhadas pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação desta **COHAB/CAMPINAS**.
4. Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e no RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez por cento), do valor total desta Contratação;

Pelo presente, **AUTORIZAMOS** a Renovação Anual das Licenças AVG acima descritas, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Serviço - OS.**, em conformidade com as informações constantes do Processo Interno **SEI.COHAB.2019.00002431-10**, que deu origem a presente contratação.

Campinas, 04 de agosto de 2020


ANTÔNIO ABREU DE LUCENA FILHO
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro